



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1983

Página 1 de 30

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Errata	9
Atas de Sessões	10
Terceiro Setor	13
Extrato	13
Chamamento Público	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1983

Página 2 de 30

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P a u l o

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.855, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 251.374,00, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 251.374,00 (duzentos e cinquenta e um mil trezentos e setenta e quatro reais), nos termos do Artigo 4º, §2º da **Lei Municipal Nº 3.756, de 31/12/2024** (estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2025), outorgado pelo Artigo 8º, Parágrafo 2º da **Lei Municipal Nº 3.741, de 11/10/2024** (para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2025), em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (créditos adicionais suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 Administração Geral

Função: 04 Administração Geral

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0018 Gestão e Coordenação Administrativa

Projeto/Atividade: 2004 0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 061].....R\$ 600,00

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 01 Finanças e Tributação

Função: 04 Administração

Subfunção: 123 Administração Financeira

Programa: 0019 Gestão Financeira e Tributária

Projeto/Atividade: 2008 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Finanças e Tributação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica [ficha 072]. .R\$ 10.000,00

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 02 Encargos Gerais do Município

Função: 28 Encargos Especiais

Subfunção: 843 Serviço da Dívida Interna

Programa: 0000 Encargos Gerais do Município

Projeto/Atividade: 0071 0000 Controle e Amortização da Dívida Interna

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1983

Página 3 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Elemento: 3.2.90.21.00 juros sobre a dívida por contrato [ficha 080].....R\$ 80.000,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2009 0000 Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal da Cidadania

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral

Elemento: 3.3.90.39.43 serviços de energia elétrica [ficha 102].....R\$ 3.000,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2018 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 302.000 Atenção de Média/alta complex ambul/

Elemento: 3.3.90.39.43 serviços de energia elétrica [ficha 358].....R\$ 7.300,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Educação

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0011 Gestão da Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2022 0000 Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 200.000 Educação-Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.39.43 serviços de energia elétrica [ficha 405].....R\$ 6.700,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 306 Alimentação e Nutrição

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2033 0000 Elaboração e Distribuição da Alimentação e Nutrição Escolar

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 200.000 Educação-Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.39.43 serviços de energia elétrica [ficha 421].....R\$ 4.300,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 05 Ensino Médio e Profissionalizante

Função: 12 Educação

Subfunção: 362 Ensino Médio

Programa: 0012 Gestão do Ensino Médio e Profissionalizante

Projeto/Atividade: 2030 0000 Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Médio

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 230.000 Ensino Médio-Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 561] ..R\$ 11.000,00

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 02 Serviços Urbanos

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 0024 Serviços Urbanos

Projeto/Atividade: 2040 0000 Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 647].....R\$ 8.000,00

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 649]R\$ 3.064,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1983

Página 4 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 05 Departamento Municipal de Trânsito

Função: 06 Segurança Pública

Subfunção: 125 Normatização e Fiscalização

Programa: 0025 Trânsito Seguro

Projeto/Atividade: 2044 0000 Manutenção das Atividades do Departam. de Trânsito e Fiscalização

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 400.000 Trânsito--Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.39.43 serviços de energia elétrica [ficha 697].....R\$ 1.000,00

ORGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Unidade: 01 Manutenção da Secret. Mun. de Assuntos Jurídicos

Função: 03 Essencial à Justiça

Subfunção: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

Programa: 0031 Gestão dos Negócios Jurídicos

Projeto/Atividade: 2049 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Assuntos Jurídicos

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.43 serviços de energia elétrica [ficha 743].....R\$ 600,00

ORGÃO: 09 SECRETARIA MUN. DE CULTURA TURISMO, EVENTOS E COM

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Cultura

Função: 13 Cultura

Subfunção: 392 Difusão Cultural

Programa: 0005 Promoção e Acesso à Cultura

Projeto/Atividade: 2035 0000 Coordenação das Atividades do Conselho Municipal da Cultura

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 600] R\$ 115.810,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 251.374,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (*recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal*):

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 01 gabinete do prefeito e dependências

Função: 04 administração

Subfunção: 122 administração geral

Programa: 0002 gestão do gabinete do prefeito

Projeto/Atividade: 2001 0000 manutenção das atividades do gabinete do prefeito e dependências

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 009]R\$ 600,00

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 02 Encargos Gerais do Município

Função: 28 Encargos Especiais

Subfunção: 843 Serviço da Dívida Interna

Programa: 0000 Encargos Gerais do Município

Projeto/Atividade: 0073 0000 Sentenças Judiciais (Precatórios e Requis. Pagam. de Pequeno Valor)

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.91.13 precatórios judiciais [ficha 086]R\$ 101.619,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1983

Página 5 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2097 0000 Fortalecimento do Controle Social

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral

Elemento: 3.3.90.33.00 passagens e despesas com locomoção [ficha 183].....R\$ 5.000,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2098 0000 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral

Elemento: 3.3.90.35.00 serviços de consultoria [ficha 208].....R\$ 20.000,00

Elemento: 3.3.90.40.00 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica

[ficha 212].....R\$ 10.000,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2076 0000 Benefícios Eventuais da Assistência Social

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral

Elemento: 3.3.90.33.00 passagens e despesas com locomoção [ficha 225].....R\$ 10.000,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

Subfunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2019 0000 Manutenção e Qualificação da Assistência Farmacêutica

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 304.000 Assistência Farmacêutica-Convênios/enti

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 373]...R\$ 20.000,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2023 0000 Ensino Fundamental

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 220.000 Ensino Fundamental-Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 440] ..R\$ 10.000,00

ORGÃO: 09 SECRETARIA MUN. DE CULTURA TURISMO, EVENTOS E COM

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Cultura

Função: 13 Cultura

Subfunção: 392 Difusão Cultural

Programa: 0005 Promoção e Acesso à Cultura

Projeto/Atividade: 2035 0000 Coordenação das Atividades do Conselho Municipal da Cultura

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 100.000 Geral – Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.3.50.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 594].....R\$ 2.158,00

ORGÃO: 09 SECRETARIA MUN. DE CULTURA TURISMO, EVENTOS E COM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1983

Página 6 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Cultura

Função: 13 Cultura

Subfunção: 392 Difusão Cultural

Programa: 0005 Promoção e Acesso à Cultura

Projeto/Atividade: 2035 0000 Coordenação das Atividades do Conselho Municipal da Cultura

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.39.96 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - pag [ficha 603]R\$

2.033,00

ORGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade: 01 Desporto e Lazer

Função: 27 Desporto e Lazer

Subfunção: 812 Desporto Comunitário

Programa: 0004 Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Projeto/Atividade: 2037 0000 Eventos e Atividades de Esporte, Lazer e Recreação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.39.46 serviços domésticos [ficha 625].....R\$ 15.000,00

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 02 Serviços Urbanos

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 0024 Serviços Urbanos

Projeto/Atividade: 2040 0000 Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 100.000 Geral Total

Elemento: 3.3.71.70.00 rateio pela participação em consórcio público [ficha 645]...R\$ 3.064,00

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 03 Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Função: 17 Saneamento

Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Programa: 0007 Saneamento Geral

Projeto/Atividade: 2042 0000 Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 665] ..R\$ 41.900,00

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 04 Transportes

Função: 26 Transporte

Subfunção: 782 Transporte Rodoviário

Programa: 0008 Gestão do Sistema de Transporte Público em Estradas Vicinais

Projeto/Atividade: 2043 0000 Manutenção dos Serviços de Estradas Municipais

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 680]R\$ 10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 251.374,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1983

Página 7 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

(Prefeito Municipal)

pertinente.

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1983

Página 8 de 30

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



Morro Agudo

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº 017/2025

Processo Administrativo Nº 028/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para compra eventual e futura de produto de limpeza de piscina para atender a demanda das Secretarias Municipais de Esporte e Lazer e Cidadania. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 11 de agosto de 2025. Data e hora da abertura da sessão pública: 28 de agosto de 2025, às 08:00h. Aquisição do Edital: Poderá ser adquirido na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 07/08/2025. Leandro Cesar Silva Valadares, Prefeito Municipal.

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 –

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1983

Página 9 de 30

Errata



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Setor de Licitação e Despesa

ERRATA II

A Prefeitura Municipal de Morro Agudo, por meio do Setor de Licitação e Despesa, torna público, para conhecimento dos interessados, que, por erro material, o Edital de Concorrência nº 04/2025, Processo Administrativo nº 086/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para implantação de ciclovias e iluminação do Centro de Lazer Municipal, sofre a seguinte correção:

- No item 3.48 da planilha orçamentária, onde se lê:

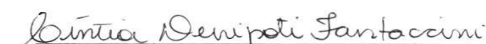
"Plantio de grama batatais em placas (praças e áreas abertas)" – unidade: m³

Leia-se:

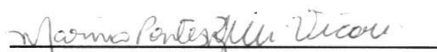
"Plantio de grama batatais em placas (praças e áreas abertas)" – unidade: m²

As demais informações constantes no Edital permanecem inalteradas.

Morro Agudo, 07 de agosto de 2025.


CÍNTIA DENIPOTI FANTACCINI
Agente de Contratação


ANA PAULA SANTOS MAGALHÃES
Agente de Contratação


MARINA PONTES ZILLI VICARI
Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1983

Página 10 de 30

Atas de Sessões



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

ATA DE REALIZAÇÃO DO DISPENSA ELETRÔNICA

Proc. Licitatório n.º 000129/25

DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) n.º 44

Objeto: Aquisição de ÓCULOS ESPECIAL VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Detalhamento do Objeto:

Na data de 07 de agosto de 2025, às oito horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
9870	07/04/2025	JOSÉ SÉRGIO SOUZA TOSTES	Agente de Contratação	277.809.088-60	29.282.959-0

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação
Lances	Representante	CPF	RG	(art. 44 da LC 123/2006)
	OTICAS SANTA TERESA LTDA	EPP	48.065.444/0001-31	Sim
Sim	FABIO BASILIO	143.620.958-70	21480839	

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status
1	007.006.172	ÓCULOS LENTES ALTO ÍNDICE	UN	1	Lance
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1		OTICAS SANTA TERESA LTDA	Armação YS EYEWEAR e Lentes ORGALINE	3.600,00	3.600,00
					Classificado S

MENSAGENS

Apelido	Código	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001		Sim
OTICAS SANTA TERESA LTDA	EPP	Não

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/08/2025 08:02:36)

Sessão iniciada, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/08/2025 08:13:17)

Propostas enviadas em análise, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/08/2025 08:13:27)

Lote / Item: 1 - ÓCULOS LENTES ALTO ÍNDICE

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/08/2025 08:13:27)

Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 07/08/2025 14:32:48)

Licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: Agente de Contratação - Para: LIC001 - (Data e Hora: 07/08/2025 14:59:17)

Obrigado pela participação. Tenha uma boa tarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/08/2025 14:59:43)

Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/08/2025 08:13:27)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC001 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/08/2025 08:13:27)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/08/2025 08:13:27)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1983

Página 11 de 30



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações

De: Agente de Contratação - Para: LIC001 - (Data e Hora: 07/08/2025 08:18:35)
Bom dia. Em razão de uma instabilidade no sistema o tempo dos lances está incorreto. Já estamos acertando os ajustes.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/08/2025 08:23:27)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/08/2025 08:24:15)
Continua em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/08/2025 08:24:15)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/08/2025 08:34:16)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/08/2025 08:34:54)
Continua em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/08/2025 08:34:54)
Modo aberto, tempo de 340 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/08/2025 08:40:16)
Senhor Licitante, esse é o seu melhor preço?

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 07/08/2025 14:10:47)
Boa tarde! posso baixar para R\$3.500,00

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/08/2025 14:11:46)
Boa tarde. Pode lançar o valor no sistema?

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 07/08/2025 14:13:13)
feito

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/08/2025 14:14:11)
Obrigado. Por gentileza, aguardar na sala para a conferência da documentação anexada, ao final da fase de lances

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 07/08/2025 14:14:41)
sem problemas, aguardo novas instruções.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/08/2025 14:14:54)
Prorrogação de lances iniciada!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/08/2025 14:14:54)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/08/2025 14:16:57)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/08/2025 14:17:46)
Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/08/2025 14:18:01)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/08/2025 14:32:15)
Fase de habilitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 07/08/2025 14:32:58)
Item do licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: Agente de Contratação - Para: LIC001 - (Data e Hora: 07/08/2025 14:33:18)
Por gentileza, anexar a proposta com valor reajustado.

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 07/08/2025 14:37:06)
Anexo
PROPOSTA MORRO AGUDO.pdf

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 07/08/2025 14:48:34)
Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 07/08/2025 14:48:34)
48.065.444/0001-31
OTICAS SANTA TERESA LTDA
Marca da melhor oferta: Armação YS EYEWEAR e Lentes ORGALINE
Melhor oferta: R\$ 3.500,00

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/08/2025 14:48:34)
Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/08/2025 14:48:34)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: Agente de Contratação - Para: LIC001 - (Data e Hora: 07/08/2025 14:48:52)
Aberto o prazo para apresentação de intenção de recurso.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/08/2025 14:58:59)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
1	007.006.172	ÓCULOS LENTES ALTO ÍNDICE	UN	1			
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	1 Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
1			OTICAS SANTA TERESA LTDA		3.500,00	Lance	07/08/2025 14:13:09
			OTICAS SANTA TERESA LTDA		3.500,00	Finalizado	

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
------	--------	------------------------------	---------	------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1983

Página 12 de 30



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações

Média Cotada	Cod. Forn	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1	007.006.172	ÓCULOS LENTES ALTO ÍNDICE		UN1
3.700,00		OTICAS SANTA TERESA LTDA	3.500,00	Aceito através de Lance

HABILITAÇÃO

Analizados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	OTICAS SANTA TERESA LTDA	EPP	FABIO BASILIO	Habilitado

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, autoridade competente, para homologação.

RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, transcorrido o prazo para manifestação, não houve intenção de recurso pelo(s) representante(s) presente(s).

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Código	OTICAS SANTA TERESA LTDA CNPJ: 48.065.444/0001-31 RUA ELMANO SOARES, 32, TRÊS LAGOAS/MS - SP Telefone: (67)98189-2848	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	007.006.172	ÓCULOS LENTES ALTO ÍNDICE Marca: Armação YS EYEWEAR e Lentes ORGALINE	UN	1	3.500,00	3.500,00
Total do Proponente						3.500,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

JOSÉ SÉRGIO SOUZA TOSTES
CPF.: 277.809.088-60
RG.: 29.282.959-0
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 9870 DE 07/04/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1983

Página 13 de 30

Terceiro Setor

Extrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO 001/2022 - TERMO DE ADITIVO 015/2025

APOSTILAMENTO Nº 007/2025

Por meio deste extrato, informa-se sobre Convênio 001/2022 - Termo de Aditivo 015/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Morro Agudo e a entidade Hospital São Marcos “HSM” inscrita no CNPJ nº 50.730.902/0001-51.

Fundamento legal: A Lei 13.019/2014 e o Decreto Federal 8.726/2016 permitem ajustes nos termos firmados, mediante Apostilamento;

Do objeto: Por meio deste apostilamento, fica alterado o Convênio 001/2022 - Termo de Aditivo 015/2025, em razão de erro material nas descrições das Cláusulas 1ª e 2ª. Assim, as referidas cláusulas passam a vigorar com a redação constante deste apostilamento, devendo ser lidas e interpretadas conforme ora disposto.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e disposições que integram o Convênio 001/2022 - Termo de Aditivo 015/2025, que não conflitem com o presente apostilamento.

Data assinatura: 04/08/2025

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1983

Página 14 de 30

Chamamento Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Data: 23 de junho de 2025

Horário: 09h00

Local: Sala dos Conselhos, situada na Secretaria Municipal da Cidadania

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se na Sala dos Conselhos da Secretaria Municipal da Cidadania os membros da Comissão de Chamamento Público designada pela portaria nº 9.861/ 2025 para condução do Edital nº 001/2025, que tem por objeto a seleção de entidade da sociedade civil para a **execução do serviço de acolhimento para crianças e adolescentes no município de Morro Agudo, na modalidade “Casa Lar”**. A reunião teve como finalidade conferir o recebimento das propostas encaminhadas pelas candidatas interessadas na execução do referido serviço. Foram protocoladas e recebidas 03 (três) propostas, sendo as instituições proponentes: 1. Núcleo Assistencial André Luiz; 2. União Espírita Allan Kardec; e 3. Instituto Evolução. Na oportunidade, procedeu-se à abertura dos envelopes apresentados, sendo verificado o conteúdo da proposta física e do pen drive contendo a versão digital dos documentos exigidos pelo edital, para cada uma das três instituições participantes. Após conferência, foi registrada a regularidade formal no recebimento das propostas, sem ocorrências que impossibilitassem a continuidade das análises. Ficou acordada pela comissão a realização de uma nova reunião no dia 25 de julho de 2025, às 09h00, no mesmo local, para análise detalhada da proposta apresentada pelo Núcleo Assistencial André Luiz, conforme critérios estabelecidos no edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da comissão presentes.

Carla Pereira de Andrade
Membro

Eliziane de Araujo Silva
Membro

Gisele Cristina de Souza
Membro

Joyce Rabelo Mariano Teodoro de Oliveira
Membro

Thiago Fernando Pereira Marthos
Membro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1983

Página 15 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Data: 25 de julho de 2025

Horário: 09h00

Local: Sala dos Conselhos, situada na Secretaria Municipal da Cidadania

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se na Sala dos Conselhos da Secretaria Municipal da Cidadania os membros da Comissão de Chamamento Público designada pela portaria nº 9.861/ 2025 para condução do Edital nº 001/2025, com o objetivo de proceder à análise da proposta apresentada pela entidade Núcleo Assistencial André Luiz, para execução do serviço de acolhimento para crianças e adolescentes no município de Morro Agudo, na modalidade “Casa Lar”. Na ocasião, foi realizada análise individual da proposta por cada membro da comissão, conforme os critérios estabelecidos no edital. Durante a análise, foi observada a ausência documental das declarações exigidas em anexo ao edital, as quais compõem um dos critérios para a seleção. Além disso, foi identificado, como ponto comum entre os pareceres, a ausência de justificativas e metodologias claras para o desenvolvimento da proposta, uma vez que os campos correspondentes a esses itens no plano de trabalho foram copiados integralmente do texto do edital, sem a devida personalização ou detalhamento. Havia incompatibilidade entre os objetivos alocados e as metas estabelecidas para seu alcance. Dessa forma, os membros da comissão utilizaram o instrumental contido no edital para proceder à avaliação individual e atribuição de pontuação dentro dos critérios técnicos previstos, cujas fichas de avaliação permanecerão disponíveis para consulta, na sede da secretaria da cidadania, podendo os representantes das instituições concorrentes, solicitarem a qualquer tempo. Após a análise, foram somadas as pontuações atribuídas por cada um dos cinco membros da comissão, e calculada a média final, obtendo a nota 9,8 para a entidade Núcleo Assistencial André Luiz. Considerando o disposto no edital, que estabelece a desclassificação de entidades que não atinjam pelo menos 50% da pontuação total (20 pontos), a proposta foi **considerada desclassificada**. Acordada nova reunião, a realizar-se em 29/07/2025, no mesmo local e horário, para análise da proposta apresentada pela União Espírita Allan Kardec. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da comissão presentes.


Carla Pereira de Andrade
Membro


Eliziane de Araujo Silva
Membro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1983

Página 16 de 30



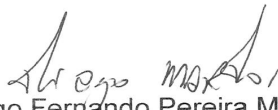
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)


Gisele Cristina de Souza
Membro


Joyce Rabelo Mariano Teodoro de Oliveira
Membro


Thiago Fernando Pereira Marthos
Membro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1983

Página 17 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Data: 29 de julho de 2025

Horário: 09h00

Local: Sala dos Conselhos, situada na Secretaria Municipal da Cidadania

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se na Sala dos Conselhos da Secretaria Municipal da Cidadania os membros da Comissão de Chamamento Público designada pela portaria nº 9.861/ 2025 para condução do Edital nº 001/2025, com o objetivo de proceder à análise da proposta apresentada pela entidade União Espírita Allan Kardec, para execução do serviço de acolhimento para crianças e adolescentes no município de Morro Agudo, na modalidade “Casa Lar”. A metodologia de avaliação adotada pela comissão seguiu sendo a análise individual por cada um dos cinco membros da comissão, conforme os critérios estabelecidos no edital. Após a avaliação individual, foi realizada a soma das notas atribuídas, seguida do cálculo da média final. Durante a análise, foram considerados como pontos positivos e relevantes do plano de trabalho apresentado pela entidade: a provisão de um período de transição de equipes, caso a instituição seja a vencedora do processo. Ao final da análise, a entidade União Espírita Allan Kardec obteve a média final de 15,5 pontos, estando, portanto, **classificada e apta** a concorrer no pleito do certame, conforme as disposições do edital. As fichas de avaliação individual de cada membro da comissão ficarão disponíveis para consulta na sede da Secretaria Municipal da Cidadania, podendo o representante de qualquer das entidades concorrentes solicitá-las. As análises das propostas seguirão em nova reunião agendada para o dia 01 de agosto de 2025, no mesmo local e horário, quando será analisado o plano de trabalho apresentado pela entidade Instituto Evolução. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da comissão presentes.


Carla Pereira de Andrade
Membro


Eliziane de Araujo Silva
Membro


Gisele Cristina de Souza
Membro


Joyce Rabelo Mariano Teodoro de Oliveira
Membro


Thiago Fernando Pereira Marthos
Membro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1983

Página 18 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Data: 01 de agosto de 2025

Horário: 09h00

Local: Sala dos Conselhos, situada na Secretaria Municipal da Cidadania

Aos primeiros dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se na Sala dos Conselhos da Secretaria Municipal da Cidadania os membros da Comissão de Chamamento Público designada para condução do Edital nº 001/2025, com o objetivo de proceder à análise da última proposta recebida, apresentada pela entidade Instituto Evolução, para execução do serviço de acolhimento para crianças e adolescentes no município de Morro Agudo, na modalidade “Casa Lar”. Os membros da comissão realizaram a análise individual da proposta, conforme metodologia adotada nas reuniões anteriores. Foi pontuado, como fator preponderante nas análises, o regime de contratação da equipe técnica executora proposta pela entidade, por meio de prestação de serviços. Tal modelo foi compreendido, no âmbito da Política de Assistência Social, como caracterizador da precarização das relações de trabalho, impactando negativamente a qualidade de execução do trabalho social essencial, e consequentemente, na avaliação da proposta. As notas atribuídas individualmente foram somadas e, após o cálculo da média final, a entidade Instituto Evolução obteve a pontuação de 15,5 pontos, estando **classificada e apta** a concorrer ao certame, conforme previsto no edital. Ao final da reunião, foram revistas as pontuações das duas entidades habilitadas: União Espírita Allan Kardec, com 15,5 pontos, e Instituto Evolução, com 15,5 pontos. Diante do exposto, a comissão aplicou os critérios de desempate, elencados no item 11– Seleção, especificamente no subitem 11.5 – Etapa 3: Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção, conforme o disposto no item 11.5.8, que estabelece: “No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento (A).” Declarou-se como vencedora do certame a entidade União Espírita Allan Kardec, por ter obtido a maior média no critério de julgamento (A). Ficou acordado entre os membros da comissão que será realizada a elaboração das documentações necessárias para publicação do resultado final, em conformidade com o cronograma previsto no edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da comissão presentes.


Carla Pereira de Andrade
Membro


Eliziane de Araujo Silva
Membro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1983

Página 19 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)


Gisele Cristina de Souza
Membro


Joyce Rabelo Mariano Teodoro de Oliveira
Membro


Thiago Fernando Pereira Marthos
Membro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1983

Página 20 de 30

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
NOME DA INSTITUIÇÃO: NÚCLEO ASSISTENCIAL ANDRÉ LUIZ

Critérios de Julgamento	Critérios de Avaliação	Metodologia de Pontuação	1	2	3	4	5	Pontuação Média FINAL
(A) Informações sobre ações a serem executadas, objetivos específicos, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	1 - Apresentou na metodologia a descrição das atividades propostas e como serão realizadas; 2 - Coerência entre os objetivos específicos, as metas estabelecidas e as atividades a elas atreladas; 3 - Adequação dos indicadores a serem utilizados para deferimento do cumprimento das metas.	- Grau pleno de atendimento (4,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	2	0	2	2	0	6
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, e do serviço em que se insere a parceria	1 - Coerência entre o objetivo geral e o objetivo da parceria conforme eixos constantes no edital; 2 - Coerência entre o objetivo geral e seus desdobramentos nos objetivos específicos;	- Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).	1	1	0	1	1	4
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	1 - Apresentação do cronograma de atividades e ações previstas; 2 - Coerência entre as atividades elencadas na proposta e o trabalho social essencial ao serviço; 3 - Adequação das atividades propostas e a aferição de seu objetivo, demonstrando compatibilidade ao trabalho social esperado.	- Grau pleno de descrição (1,0) - Grau satisfatório da descrição (0,5) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	1	0,5	0,5	0,5	0,5	3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1983

Página 21 de 30

(D) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	1 - Há coerência entre os valores praticados pela organização, e o valor da proposta; 2 - Há menção quanto à previsibilidade de aplicação, incluindo todas as modalidades de despesas constantes no edital;	0,5	0,5	0,5	0,5	1	3
(E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante.	1 - Experiência comprovada na execução do serviço objetivo da natureza da parceria, ou de natureza semelhante; 2 - Descrição da experiência, atividades desenvolvidas e resultados alcançados.	4	2	4	2	2	14
(F) Informações sobre a equipe a ser alocada para desenvolvimento das atividades e comprometimento com a qualidade de contratação e execução do serviço;	1 - Adequação entre a equipe disponibilizada com o trabalho social do serviço; 2 - Adequação entre a qualificação profissional (formação) e as funções desempenhadas; 3 - Regime de seleção e contratação descritos e compatíveis com a qualidade de execução; 4 - Previsão de capacitação de equipe.	1	1	1	1	1	5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1983

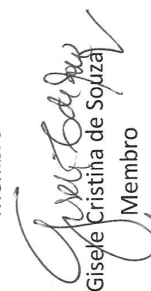
Página 22 de 30

(G) Ampliação da capacidade do usuário de convivência e participação na vida familiar e comunitária, garantida sua autonomia e reintegração;	1 - Apresentou com consistência informações estratégicas para reestabelecimento de vínculos familiares e promoção da convivência familiar;	Grau pleno de adequação (4,0)							
	2 - Apresentou com consistência, informações sobre a participação dos usuários em ações sócio comunitárias externas à organização, garantindo o não segregacionismo;	- Grau satisfatório de adequação (2,0)	2	2	0	2	2	8	
		- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0)							
(H) Informações quanto ao envolvimento dos usuários, em todas as etapas de desenvolvimento do projeto;	1 - Consistência na demonstração do envolvimento dos usuários no planejamento e execução do serviço, considerando sua opinião e importância;	Grau pleno de adequação (2,0)							
	2 - Consistência na demonstração do envolvimento dos usuários na avaliação do serviço;	- Grau satisfatório de adequação (1,0)	0	1	1	1	1	4	
	3 - Previsão da etapa de transição de equipe, conforme disposição do edital.	- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0)							
		Pontuação Máxima Global	11,50	8,00	9,00	10,00	8,50	9,40	


Eliziane de Araujo Silva
Membro


Joyce Rabelo Mariano Teodoro de Oliveira
Membro


Carla Pereira de Andrade
Membro


Gisele Cristina de Souza
Membro


Thiago Fernando Pereira Marthos
Membro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1983

Página 23 de 30

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

NOME DA INSTITUIÇÃO:

UNIÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC

Critérios de Julgamento	Critérios de Avaliação	Metodologia de Pontuação	1	2	3	4	5	Pontuação Média FINAL
(A) Informações sobre ações a serem executadas, objetivos específicos, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	1 - Apresentou na metodologia a descrição das atividades propostas e como serão realizadas; 2 - Coerência entre os objetivos específicos, as metas estabelecidas e as atividades a elas atreladas; 3 - Adequação dos indicadores a serem utilizados para deferimento do cumprimento das metas.	- Grau pleno de atendimento (4,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	2	2	4	4	4	16
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, e do serviço em que se insere a parceria	1 - Coerência entre o objetivo geral e o objetivo da parceria conforme eixos constantes no edital; 2 - Coerência entre o objetivo geral e seus desdobramentos nos objetivos específicos;	- Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).	2	2	2	2	1	10
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	1 - Apresentação do cronograma de atividades e ações previstas; 2 - Coerência entre as atividades elencadas na proposta e o trabalho social essencial ao serviço; 3 - Adequação das atividades propostas e a aferição de seu objetivo, demonstrando compatibilidade ao trabalho social esperado.	- Grau pleno de descrição (1,0) - Grau satisfatório da descrição (0,5) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	1	1	0,5	1	0,5	4,5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1983

Página 24 de 30

(D) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	1 - Há coerência entre os valores praticados pela organização, e o valor da proposta; 2 - Há menção quanto à previsibilidade de aplicação, incluindo todas as modalidades de despesas constantes no edital;	- O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência (1,0); - O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (0,5);	0,5	0,5	0,5	1	1	3,5
(E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante.	1 - Experiência comprovada na execução do serviço objetivo da natureza da parceria, ou de natureza semelhante; 2 - Descrição da experiência, atividades desenvolvidas e resultados alcançados.	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (4,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (2,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0).	2	2	2	2	2	10
(F) Informações sobre a equipe a ser alocada para desenvolvimento das atividades e comprometimento com a qualidade de contratação e execução do serviço;	1 - Adequação entre a equipe disponibilizada com o trabalho social do serviço; 2 - Adequação entre a qualificação profissional (formação) e as funções desempenhadas; 3 - Regime de seleção e contratação descritos e compatíveis com a qualidade de execução; 4 - Previsão de capacitação de equipe.	- Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0)	2	2	2	2	2	10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1983

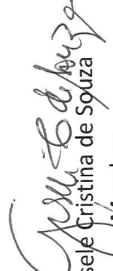
Página 25 de 30

(G) Ampliação da capacidade do usuário de convivência e participação na vida familiar e comunitária, garantida sua autonomia e reintegração;	1 - Apresentou com consistência informações estratégicas para reestabelecimento de vínculos familiares e promoção da convivência familiar;	Grau pleno de adequação (4,0)							
	2 - Apresentou com consistência, informações sobre a participação dos usuários em ações sócio comunitárias externas à organização, garantindo o não segregacionismo;	- Grau satisfatório de adequação (2,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0)	4	4	2	2	4	16	
(H) Informações quanto ao envolvimento dos usuários, em todas as etapas de desenvolvimento do projeto;	1 - Consistência na demonstração do envolvimento dos usuários no planejamento e execução do serviço, considerando sua opinião e importância;	Grau pleno de adequação (2,0)							
	2 - Consistência na demonstração do envolvimento dos usuários na avaliação do serviço;	- Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0)	2	2	2	1	2	9	


Eliziane de Araujo Silva
Membro


Joyce Rabelo Mariano Teodoro de Oliveira
Membro


Carla Pereira de Andrade
Membro


Gisele Cristina de Souza
Membro


Thiago Fernando Pereira Marthos
Membro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1983

Página 26 de 30

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
NOME DA INSTITUIÇÃO: **INSTITUTO EVOLUÇÃO**

Críticos de Julgamento	Críticos de Avaliação	Metodologia de Pontuação	1	2	3	4	5	Pontuação Média FINAL
(A) Informações sobre ações a serem executadas, objetivos específicos, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	1 - Apresentou na metodologia a descrição das atividades propostas e como serão realizadas; 2 - Coerência entre os objetivos específicos, as metas estabelecidas e as atividades a elas atreladas; 3 - Adequação dos indicadores a serem utilizados para deferimento do cumprimento das metas.	- Grau pleno de atendimento (4,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	2	2	4	4	2	14
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, e do serviço em que se insere a parceria	1 - Coerência entre o objetivo geral e o objetivo da parceria conforme eixos constantes no edital; 2 - Coerência entre o objetivo geral e seus desdobramentos nos objetivos específicos;	- Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).	2	2	2	2	2	10
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	1 - Apresentação do cronograma de atividades e ações previstas; 2 - Coerência entre as atividades elencadas na proposta e o trabalho social essencial ao serviço; 3 - Adequação das atividades propostas e a aferição de seu objetivo, demonstrando compatibilidade ao trabalho social esperado.	- Grau pleno de descrição (1,0) - Grau satisfatório da descrição (0,5) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	1	1	0,5	1	1	4,5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1983

Página 27 de 30

(D) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	1 - Há coerência entre os valores praticados pela organização, e o valor da proposta; 2 - Há menção quanto à previsibilidade de aplicação, incluindo todas as modalidades de despesas constantes no edital;	0,5	1	0,5	1	1	4
(E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante.	1 - Experiência comprovada na execução do serviço objetivo da natureza da parceria, ou de natureza semelhante; 2 - Descrição da experiência, atividades desenvolvidas e resultados alcançados.	4	4	2	4	2	16
(F) Informações sobre a equipe a ser alocada para desenvolvimento das atividades e comprometimento com a qualidade de contratação e execução do serviço;	1 - Adequação entre a equipe disponibilizada com o trabalho social do serviço; 2 - Adequação entre a qualificação profissional (formação) e as funções desempenhadas; 3 - Regime de seleção e contratação descritos e compatíveis com a qualidade de execução; 4 - Previsão de capacitação de equipe.	1	1	0	1	1	4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

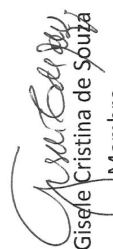
Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1983

Página 28 de 30

(G) Ampliação da capacidade do usuário de convivência e participação na vida familiar e comunitária, garantida sua autonomia e reintegração;	1 - Apresentou com consistência informações estratégicas para reestabelecimento de vínculos familiares e promoção da convivência familiar; 2 - Apresentou com consistência, informações sobre a participação dos usuários em ações sócio comunitárias externas à organização, garantindo o não segregacionismo;	Grau pleno de adequação (4,0) - Grau satisfatório de adequação (2,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0)	4	4	2	4	4	18
(H) Informações quanto ao envolvimento dos usuários, em todas as etapas de desenvolvimento do projeto;	1 - Consistência na demonstração do envolvimento dos usuários no planejamento e execução do serviço, considerando sua opinião e importância; 2 - Consistência na demonstração do envolvimento dos usuários na avaliação do serviço; 3 - Previsão da etapa de transição de equipe, conforme disposição do edital.	Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0)	2	1	2	1	1	7
Pontuação Máxima Global			16,50	16,00	13,00	18,00	14,00	15,50


Carla Pereira de Andrade
Membro


Gisele Cristina de Souza
Membro


Thiago Fernando Pereira Marthos
Membro


Eliziane de Araujo Silva
Membro


Joyce Rabelo Mariano Teodoro de Oliveira
Membro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1983

Página 29 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

EDITAL JULGAMENTO DE QUALIFICAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025

A Comissão Especial de Seleção de Chamamento Público, nomeada nos termos da portaria nº 9.861 de 17 de março de 2025, em conformidade com os itens 5.10 e 5.11 do edital de abertura, torna pública a **classificação preliminar** das propostas apresentadas pelas organizações da sociedade civil para fins de celebração de termo de colaboração com o município de Morro Agudo, com objetivo de **execução do serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes em casa lar.**

ENTIDADES(S) CLASSIFICADA(S)

CLASSIFICAÇÃO	ENTIDADE	CNPJ	PONTUAÇÃO (MÉDIA)
1º	UNIÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC	52.993.813/0001- 23	15,5 (Critério de Desempate – subitem 11.5.8)
2º	INSTITUTO EVOLUÇÃO EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, INOVAÇÃO E PESQUISA	66.997.024/0001- 75	15,5
3º	NÚCLEO ASSISTENCIAL ANDRÉ LUIZ - NUCLEAL	01.239.962/0001- 60	9,3 (DESCCLASSIFICADA)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1983

Página 30 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (18) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Nos termos do item 11.7.1 do edital de abertura fica aberto o prazo de 5(cinco) dias corridos, a contar da publicação deste, para interposição de recursos contra a classificação prévia.

Morro Agudo, 07 de agosto de 2025

Comissão Especial de Seleção do Chamamento Público

Portaria nº 9.861/2025